

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: MARLON SANDRO SOARES DA COSTA

E-mail: marlonsandro260116@gmail.com

Telefone: 91 - 99245-4482

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
	10 122 0016 2.058		15001002
3001	10.301.0016.2063	3.3.90.30.00	16000000
	10.302.0018.2065		16000000
	10 302 0018 2.066		16000000

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, visando atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Bem Comum

3.3. QUANTIDADE DOS SERVIÇOS: Relação itens RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. A referida contratação tem por objetivo garantir o abastecimento das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde, principalmente Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento, que utilizam gás constantemente para preparação diária das refeições dos usuário, acompanhantes e servidores que trabalham em regime de plantão.
- 4.2. Considerando o compromisso desta gestão em salvaguardar os atos desta Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos direto a população com a interrupção de serviços básicos e essenciais de manutenção a vida.
- 4.3. Considerando a ausência de contrato vigente para o referido objeto para esta Secretaria Municipal de Saúde de Breves;
- 4.4. É importante ressaltar que a aquisição visa o atendimento das demandas da Secretaria Municipal, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante demanda levantada.
- 4.5. No Município de Breves o Sistema de Saúde de responsabilidade da Prefeitura Municipal conta com uma estrutura de 52 (cinquenta e dois) estabelecimentos de saúde que precisam dipor do fornecimento do objeto em tela, vejamos:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5.1. 24 (vinte e quatro) POSTOS DE SAÚDE:

	CNAE	ESTABELECIMENTO
1	181323	POSTO DE SAUDE VALENTIM GONCALVES DA SILVA
2	9377565	POSTO DE SAUDE ERINALDO DA SILVA SAMPAIO
3	2317729	POSTO DE SAUDE SAO PEDRO DO PARARIJOS
4	6601243	POSTO DE SAUDE FLORIANO GONCALVES
5	2317648	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
6	7553552	POSTO DE SAUDE BOM SAMARITANO
7	6601332	POSTO DE SAUDE ARANAIZINHO
8	452319	POSTO DE SAUDE PR MANUEL BONIFACIO DOS SANTOS
9	6601014	POSTO DE SAUDE OSMAR MEDEIROS
10	6601235	POSTO DE SAUDE FELIX
11	7989857	POSTO DE SAUDE MACHADO PORTO ZIL
12	181307	POSTO DE SAUDE LOURIVAL VASCONCELOS MARIAI GRANDE
13	456292	POSTO DE SAUDE JOSE VALMIR PEREIRA
14	2317311	POSTO DE SAUDE IRMAOS DIAS
15	6601219	POSTO DE SAUDE MARIA ALVES CARDOSO CORCOVADO
16	7596278	POSTO DE SAUDE RIO PALHETA
17	6601405	POSTO DE SAUDE CLAUDIO AZEVEDO
18	2317702	POSTO DE SAUDE FURO DO GIL
19	6601189	POSTO DE SAUDE SAO ANTONIO TAUJURI
20	2317699	POSTO DE SAUDE ANTONIO LEMOS
21	3911632	POSTO DE SAUDE MARILEUZA A CHAGAS
22	3911683	POSTO DE SAUDE SAO RAIMUNDO DO ARROZAL
23	6600891	POSTO DE SAUDE SAO TOME
24	3907848	POSTO DIVINO ESPIRITO SANTO

4.5.2. 14 (quatroze) USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

	CNAE	ESTABELECIMENTO
01	7802455	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM TROPICAL
02	2317680	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BREVES ANAJAS
03	6442765	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO RIACHO DOCE
04	2317672	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMANCIO P DA CRUZ SAO MIGUEL
05	7406460	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DONA BADICA
06	2317303	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO DIAS
07	2622343	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BANDEIRANTES

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08	2622335	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO SANTA CRUZ
09	2317656	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PAULO F ARAUJO LAWTON
10	6601200	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA MARIA DO MAPUA
11	2317273	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CASTANHEIRA
12	7802498	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO CENTRO
13	2317753	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO AEROPORTO
14	4231805	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE UNIVERSITARIO

4.5.3. 08 (oito) USB – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

	CNAE	ESTABELECIMENTO
01	9765719	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BREVES
02	2317621	UNIDADE BASICA DE SAUDE ENEDINA TESARO MAINARDI
03	7363958	UNIDADE BASICA DE SAUDE RIBEIRINHO DR RAIMUNDO ADRIANO
04	6601367	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA RITA DO CUMARU
05	2317710	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTO CACIQUE
06	2317605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CURUMU
07	4231783	UNIDADE BASICA DE SAUDE RIACHO DOCE II
08	9589406	UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL MARIA MELO

4.5.4. 04 (quatro) DEMAIS CENTROS E FARMÁCIA:

	CNAE	ESTABELECIMENTO
01	6138055	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS
02	7427964	CENTRO DE ESPECIALIDADES CLINICAS MUNICIPAL DE BREVES
03	7081057	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA
04	4470117	FARMÁCIA DENTRAL DE BREVES

4.5.5. 01 (uma) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24 HORAS:

	CNAE	ESTABELECIMENTO
01	7861079	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA BREVES

4.5.6. 01 (um) HMB (HOSPITAL MUNICIPAL DE BREVES):

	CNAE	ESTABELECIMENTO
01	2418657	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO

4.6. Diante da necessidade de manter toda essa estrutura com fornecimento de gás para a Rede Municipal de Saúde de Breves-Pá, a presente aquisição se justifica na medida em que esses itens são imprescindíveis para a continuidade do serviço devido a permanência da necessidade publica a ser satisfeita e o bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7. Breves, está localizada ao sudoeste da Ilha de Marajó no Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 104.280 habitantes, distribuídos em uma área de 9 562,240 km². [6][9], sendo, portanto, a maior e principal cidade da Ilha de Marajó. Localiza-se à latitude 00° 59' 12" sul e à longitude 49° 56' 24" oeste, com altitude de 40 metros. Limites: ao norte, Afuá e Anajás; ao sul, Melgaço; a leste, Anajás, Currealinho e São Sebastião da Boa Vista; a oeste, Melgaço e Gurupá. O acesso a partir de Belém: de barco (viagem com duração de 12 horas ou mais, partindo dos portos São Domingos, Bom Jesus, Custódio, Tamandaré, Comercial, Mundurucus e Ankel) ou avião (saindo do aeroporto Júlio César com duração de cerca de 30 a 45 minutos).

4.8. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo para aquisição de Recarga de Gás Liquefeito P13 e P45, tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Com a contratação espera-se a manutenção dos serviços de forma satisfatória, pois sua suspensão da disponibilidade do produto acarretará em comprometimento das atividades essenciais nas principais unidades de atendimento que se faz uso do objeto em questão. Espera-se se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade e eficiência dos gastos públicos, garantido o fornecimento do produto pra a Secretaria Municipal de Saúde de Breves.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **JUNHO/2024**.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular:	Marlon Sandro Soares da Costa
Cargo:	Agente Administrativo
CPF:	708.439.022-72
Matrícula:	027201-9
e-mail:	marlonsandro260116@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	91 - 99245-4482

8.2. Servidor - Fiscalização do Contrato

8.2.1. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular:	IVETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Cargo:	Diretora Administrativa e Financeira
CPF:	393.935.182-20
Matrícula:	171154-7
e-mail:	iveteoliveir@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 992861844

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.2.2. Fiscal Técnico:

Nome do Titular:	José Eval de Oliveira Sarge
Cargo:	Administrador
CPF:	378.074.472-49
Matrícula:	101602-4
e-mail:	sarges2011@hotmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 99275-2268

8.2.3. Gestor do Contrato:

Nome do Titular:	Jucineide Alves Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
CPF:	713.345.721-00
Matrícula:	170910-0
e-mail:	jucineide_barbosa@yahoo.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 991362620

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- 9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.
- 9.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Breves/PA, 11 de abril de 2024.


Marlon Sandro Soares da Costa

(Servidor RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

DE ACORDO:

JUCINEIDE ALVES BARBOSA: 71334572100
Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREV

Assinado de forma digital por JUCINEIDE ALVES BARBOSA: 71334572100
13:51:07 -03'00'

Em anexo ao presente seguem:

1. ANEXO I - Relação e quantidades dos itens requisitados;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO ITENS

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO P13 E P45			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLIO P13 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG- RECARGA	UNIDADE	1260
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLIO P45- BOTIJÃO DE GÁS 45 KG- RECARGA	UNIDADE	432



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL-SEMSA**

Memorando nº 007/2024 –ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMSA

**Ao SETOR PESQUISA DE PREÇOS-SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá**

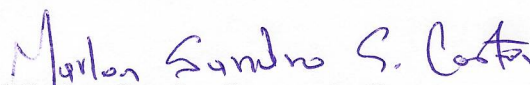
Assunto: Encaminha DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, visando atender às Necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves/PÁ.

Prezados,

De ordem da Secretária Municipal de Saúde - SRA JUCINEIDE ALVES BARBOSA, apresento nossos cumprimentos de estima e consideração.

Observando a ausência de processo Licitatório para Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo e a necessidade em manutenção dos mesmos estamos encaminhando o DFD – Documento de Formalização de Demanda, com a listagem de itens, para que seja analisado e providenciado a pesquisa de preços prévia, para formalizarmos o processo de licitação/contratação, visando a regularização e abastecimento das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Breves/PA, 11 de abril de 2024.


Marlon Sandro Soares da Costa

RESPONSÁVEL ALMOXARIFADO CENTRAL-SEMSA